



## Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

### REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGESI

**Data:** 14/06/2026

**Horário:** 8h

**Local:** Sala de Reunião do 2º Andar do Prédio Sede Administrativo – PJAC

#### Pauta:

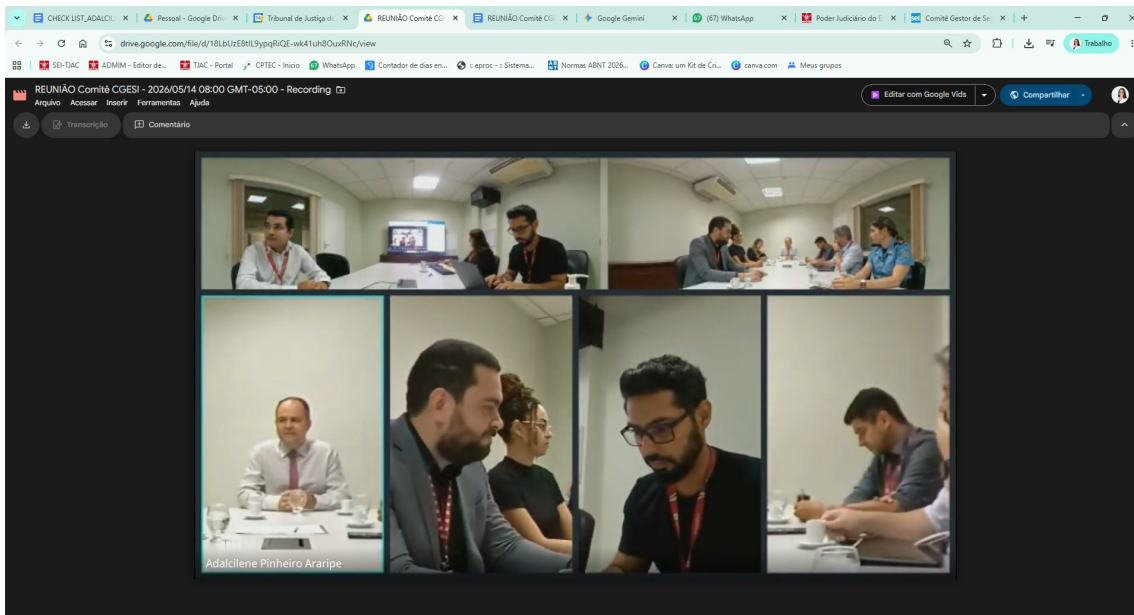
- reabertura do Ciclo Integra/CNJ e dos itens que não foram totalmente cumpridos.

Art. 21º - Pergunta 13: Existe no órgão uma estrutura de segurança da informação subordinada à alta administração e desvinculada da área de TIC, cujo titular seja responsável por instituir e gerir o Sistema de Gestão de Segurança da Informação?

Item 13 - Comprovar que existe no órgão uma estrutura de segurança da informação subordinada à alta administração e desvinculada da área de TIC, cujo titular seja responsável por instituir e gerir o Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/18LbUzE8tIL9ypqRiQE-wk41uh8OuxRNc/view?usp=sharing>

### Foto da reunião



## Deliberação

**ABERTURA:** Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2026, às 08h, na sala de reuniões do edifício sede do Tribunal de Justiça, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI, nomeados por meio da Portaria nº 791/2025, nos termos do art. 19 da Resolução TPADM nº 291, de 05 de julho de 2023 para tratar da seguinte pauta:

### Pauta:

Reabertura do Ciclo Integra/CNJ;

Discussão de estratégias relacionadas ao art. 21 da Resolução nº 396;

Técnica de ataque “Prompt Injection” identificada no TRT da 8ª Região – Pará;

Envio de tokens de autenticação por e-mail pessoal.

## Deliberações

A reunião ocorreu de forma híbrida, com participação presencial e remota, por meio da plataforma Google Meet.

Verificado o quórum regimental, o Presidente do Comitê, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

Iniciando a pauta, o Presidente apresentou o tema referente ao Ciclo Integra/CNJ, que trata da criação de uma estrutura de segurança da informação desvinculada da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), destacando a necessidade de constituição de um grupo de trabalho estratégico vinculado diretamente à Presidência.

Durante as discussões, a equipe ressaltou a necessidade de alinhamento dos procedimentos internos do Tribunal de Justiça do Acre às exigências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente no

âmbito do Integra/CNJ, observando que o prazo para avaliação pelo CNJ encerra-se em 15/05/2026. Deliberou-se por aguardar a validação, pelo CNJ, dos modelos adotados por outros tribunais antes da definição de uma estrutura definitiva.

Foi enfatizada a importância de que o grupo vinculado à Presidência seja composto por profissionais capacitados, com conhecimentos técnicos e estratégicos, a fim de assegurar conformidade com as diretrizes e estratégias de segurança da informação.

O Secretário Elson Correia informou que a equipe da SETIC realizou consultas junto a diversos tribunais, dentre eles o Tribunal de Justiça do Tocantins, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça do Amapá, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, buscando compreender como essas instituições estruturaram suas áreas de segurança da informação.

Na sequência, Gerson Oliveira informou que, em média, tais estruturas são compostas por quatro integrantes, incluindo um magistrado. Destacou ainda que, no âmbito do TJDF, a estrutura foi organizada em formato de comitê.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Kristina, sugeriu a realização de novas consultas a tribunais que adotaram modelo semelhante em formato de comitê, a fim de avaliar a viabilidade de adoção de estrutura equivalente no Tribunal de Justiça do Acre.

Ao final das discussões, concluiu-se que, para a realidade atual do Tribunal, uma estrutura enxuta, composta inicialmente por um juiz auxiliar e um servidor, seria a mais adequada para início das atividades.

O Secretário Elson Correia sugeriu, ainda, que o juiz auxiliar responsável pela área receba capacitação estratégica em segurança da informação.

O Desembargador Júnior Alberto Ribeiro propôs que a equipe realize levantamento das ações já implementadas pelo Tribunal para fortalecimento da segurança da informação, citando, entre outras medidas, a implantação da autenticação multifator, a revisão das políticas de segurança e a proibição do uso de dispositivos de armazenamento USB, iniciativas que contribuíram significativamente para a redução de incidentes de segurança.

Na sequência, o Secretário Elson Correia informou acerca da publicação de normativo do CNJ que determina a proibição da utilização de canais privados, tais como e-mail pessoal e SMS, para recuperação de credenciais e envio de elementos de autenticação no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, visando reduzir riscos de vazamento de tokens de autenticação.

Diante disso, o Desembargador Júnior Alberto sugeriu que o Comitê encaminhe recomendação à Presidência para adoção das medidas necessárias ao cumprimento da determinação do CNJ, propondo prazo de 30 (trinta) dias para adequação do Tribunal à normativa. Sugeriu, ainda, que a equipe de comunicação institucional promova ampla divulgação aos usuários acerca das mudanças e que sejam implementadas as restrições técnicas necessárias, em conformidade com as diretrizes do CNJ.

Também foi debatida técnica recente de ataque cibernético denominada “Injeção de Comando em Prompt de Inteligência Artificial” (Prompt Injection), na qual comandos maliciosos são ocultados em petições, utilizando texto em fonte branca sobre fundo branco, imperceptível ao olho humano, mas interpretável por sistemas de Inteligência Artificial.

Como encaminhamento, o Comitê deliberou pelo envio da demanda à Divisão de Desenvolvimento de Inteligência Artificial (DIDIA), para avaliação quanto à existência de mecanismos de proteção nos sistemas atualmente utilizados, bem como eventual necessidade de implementação de ajustes e controles adicionais.

## Conclusões e Encaminhamentos

1. A equipe deliberou pela continuidade do alinhamento dos procedimentos internos do Tribunal de Justiça do Acre às exigências do Integra/CNJ, decidindo aguardar a validação, pelo Conselho Nacional de Justiça, dos modelos adotados por outros tribunais antes da definição da estrutura definitiva, mantendo, por ora, o apoio da equipe técnica atual na elaboração das políticas institucionais. Registrou-se que o prazo de avaliação pelo CNJ encerra-se em 15/05/2026.
2. Quanto à proibição da utilização de canais privados, como e-mail pessoal e SMS, para recuperação de credenciais e envio de elementos de autenticação, deliberou-se pelo encaminhamento à Presidência para elaboração de normativo interno proibitivo, fixando-se prazo de 30 (trinta) dias para adequação, bem como solicitação à Secretaria de Comunicação para divulgação institucional da medida.
3. Deliberou-se pelo encaminhamento da demanda à Divisão de Desenvolvimento de Inteligência Artificial – DIDIA, para verificação da existência de mecanismos de segurança capazes de prevenir ataques de Injeção de Comando (Prompt Injection) nas ferramentas de inteligência artificial utilizadas pelo Tribunal.
4. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 21/05/2026, às 08h00, na sala de reuniões.

**ENCERAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Júnior deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e Secretário dos trabalhos, Jader Sousa Santos. [\[1\]](#)

### **Desembargador JÚNIOR ALBERTO**

Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGESI

Data e assinatura eletrônicas

### **Jader Sousa Santos**

Chefe da Divisão de Monitoramento

Data e assinatura eletrônicas

### **Adalcilene Pinheiro Araripe**

Assessora da Presidência em apoio às Comissões e Comitês

Data e assinatura eletrônicas

## Participantes

1. Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (Presidente do CGESI);
2. Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;
3. Adalcilene Pinheiro Araripe – Assessora da Presidência em apoio às Comissões e Comitês;
4. Amilar Sales Alves – Subsecretário de Segurança da Informação;
5. Elinara Bras Ferreira (SETIC)
6. Elson Correia de Oliveira Neto – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
7. Gerson Oliveira da Silva Júnior – Chefe da Divisão de Segurança da Informação;
8. Jader Sousa Santos – Chefe da Divisão de Monitoramento e Registro de Eventos;
9. Luiz Webister Marinho Aguirre – Chefe da Divisão de Administração e Manutenção de Banco de Dados;
10. Maria Alexsandra Rocha Ramos – Cel. Assessora-Chefe Militar do TJAC.

[\[1\]](#) \*Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da

Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador**, em 22/05/2026, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 25/05/2026, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jader Sousa Santos, Chefe de Divisão**, em 25/05/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2401801** e o código CRC **F51B379D**.

---